

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - CENTRO
FONE: (0482) 62-141 - FAX: (0482) 62-116
88190.000 - GOV. CELSO RAMOS - SC


LEI Nº 117/93

Define limites e confrontações do
Perímetro urbano.

NERI LUZ DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Para adequação ao novo Cadastro Imobiliário, fica aprovado o Perímetro Urbano do Município de Governador Celso Ramos.
- Art. 2º - É parte integrante desta Lei, Memorial Descritivo dos limites e confrontações do Perímetro Urbano.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 08 de Dezembro de 1993.


NERI LUZ DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: PERIMETRO URBANO Município: GOV. CELSO RAMOS UF: SC
 Lote: PERIMETRO URBANO Área: 23743768.194 m² Perímetro: 94762.692 m
 Proprietário: COORDENADAS DO PERIMETRO URBANO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: COM QUEM DE DIREITO com as seguintes distâncias: 550.000 e 875.957 metros. RODOVIA GCR 120 com as seguintes distâncias: 136.015, 332.415, 403.113, 325.730, 404.475, 164.012, 114.018 e 201.246 metros. COM QUEM DE DIREITO com as seguintes distâncias: 300.000, 363.456, 355.106, 260.000, 411.947, 102.956, 100.000 e 472.652 metros. QUEM DE DIREITO com 230.000 metros. QUEM DE DIREITO com 550.000 metros. RODOVIA SC 410 com as seguintes distâncias: 761.052 e 384.187 metros. QUEM DE DIREITO com as seguintes distâncias: 1094.132 e 240.052 metros. OCEANO ATLANTICO com as seguintes distâncias: 926.620, 221.416, 558.659, 80.623, 80.623, 44.721, 160.312, 341.321, 133.417, 272.029, 160.312, 230.076, 75.203, 160.685, 261.594, 463.897, 338.378, 349.285, 116.619, 287.924, 240.832, 320.156, 194.165, 121.655, 116.726, 741.367, 317.805, 364.966, 241.299, 948.538 e 510.000 metros.

Leste: OCEANO ATLANTICO com as seguintes distâncias: 460.977, 344.093, 504.876, 1220.164, 876.641, 851.469, 392.046, 366.742, 327.567, 300.167, 240.832, 177.200, 461.411, 424.382, 197.231, 202.237, 374.833, 395.601, 411.825, 2173.131, 320.624, 487.032, 265.707, 280.179, 150.333, 328.938, 303.645, 427.200, 368.917, 373.363, 523.927, 241.661, 202.237, 466.476, 552.268, 308.020, 466.125, 335.410, 265.707, 862.670, 1363.887, 573.999, 620.410, 223.462, 94.720, 182.513, 114.018, 191.471, 84.000, 46.490, 129.990, 270.007, 257.148, 745.252, 230.489, 185.270, 319.531, 827.647, 76.158, 325.154, 141.510, 275.628, 220.769, 302.713, 259.615 e 133.417 metros. COM QUEM DE DIREITO com as seguintes distâncias: 1021.812 e 160.000 metros. COM QUEM DE DIREITO com as seguintes distâncias: 694.262, 304.631 e 100.000 metros. RODOVIA SC 410 com as seguintes distâncias: 460.977, 447.214, 269.258, 335.410, 800.000 e 316.228 metros. QUEM DE DIREITO com as seguintes distâncias: 180.08, 680.074, 514.782, 502.494 e 800.000 metros. QUEM DE DIREITO com as seguintes distâncias: 250.000, 982.344, 282.843, 650.000 e 320.156 metros. QUEM DE DIREITO com 613.270 metros. QUEM DE DIREITO com 100.000 metros. QUEM DE DIREITO com 750.000 metros.

Sul: OCEANO ATLANTICO com as seguintes distâncias: 114.018, 375.899, 724.034, 804.006, 147.054 e 687.059 metros. RODOVIA GCR 120 com as seguintes distâncias: 501.105, 142.302 e 466.315 metros. COM QUEM DE DIREITO com 543.323 metros. QUEM DE DIREITO com as seguintes distâncias: 2088.923 e 1850.000 metros. QUEM DE DIREITO com 1250.000



metros. QUEM DE DIREITO com 900.000 metros. QUEM DE DIREITO com 771.613 metros.

Oeste: RIO PEQUENO, DIVISA COM MUNICIPIO DE BIGUAÇU com as seguintes distâncias: 956.151, 477.127, 433.042 e 493.690 metros. COM QUEM DE DIREITO com 730.000 metros. RODOVIA GCR 120 com as seguintes distâncias: 170.294, 255.539, 522.398, 290.689, 544.518, 299.666 e 138.924 metros. QUEM DE DIREITO com as seguintes distâncias: 206.155, 223.607, 383.275 e 53.852 metros. RODOVIA GCR 120 com as seguintes distâncias: 130.384, 206.155, 210.238, 291.548, 191.050, 612.046, 161.245, 215.870, 72.801 e 193.132 metros. QUEM DE DIREITO com as seguintes distâncias: 104.403, 84.853, 82.462, 203.961, 50.000, 82.462, 292.062 e 147.648 metros. RODOVIA GCR 120 com as seguintes distâncias: 122.066, 219.317, 772.787, 331.210, 429.418, 183.848, 265.707, 211.483, 194.487 e 130.000 metros. QUEM DE DIREITO com as seguintes distâncias: 165.529, 613.270 e 700.000 metros. RODOVIA GCR 120 com as seguintes distâncias: 158.114, 139.284, 361.386, 156.205, 141.421, 111.803, 120.416, 407.063 0356.931, 215.407, 380.789, 250.200 e 313.050 metros. QUEM DE DIREITO com as seguintes distâncias: 497.695, 219.317, 453.982 e 592.115 metros. RODOVIA GCR 120 com as seguintes distâncias: 155.242, 125.000, 91.788, 128.062, 200.562, 194.551 e 143.962 metros. QUEM DE DIREITO com 750.000 metros. ROD1098.362 metros.

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO

Partindo-se do ponto 108, situado no limite das confrontações de OCEANO ATLANTICO e OCEANO ATLANTICO, com Coordenadas Geográficas LATITUDE 27.17'53'' e LONGITUDE 48.32'23'' e Coordenadas Plano Retangulares UTM 743490.000 Este e 6978149.995 Norte, referidas ao MC 51, segue-se, confrontado com OCEANO ATLANTICO com os seguintes azimutes e distâncias: 192.31'44'' e 460.977 metros, 144.27'44'' e 344.093 metros, 187.58'10'' e 504.876 metros, 179.03'39'' e 1220.164 metros, 159.17'27'' e 876.641 metros, 146.29'47'' e 851.469 metros, 95.51'22'' e 392.046 metros, 168.59'47'' e 366.742 metros, 301.15'49'' e 327.567 metros, 209.58'54'' e 300.167 metros, 138.21'59'' e 240.832 metros, 196.23'22'' e 177.200 metros, 240.06'04'' e 461.411 metros, 145.33'39'' e 424.382 metros, 210.27'56'' e 197.231 metros, 261.28'09'' e 202.237 metros, 189.12'40'' e 374.833 metros, 163.51'20'' e 395.601 metros, 240.56'43'' e 411.825 metros, 156.58'28'' e 2173.131 metros, 93.34'35'' e 320.624 metros, 199.10'44'' e 487.032 metros, 289.47'56'' e 265.707 metros, 235.10'32'' e 280.179 metros, 176.11'09'' e 150.333 metros, 250.27'48'' e 328.938 metros, 17.14'29'' e 303.645 metros, 327.25'33'' e 427.200 metros, 327.10'17'' e 368.917 metros, 277.41'46'' e 373.363 metros, 336.22'14'' e 523.927 metros, 65.33'22'' e 241.661 metros, 8.31'51'' e 202.237 metros, 300.57'49'' e 466.476 metros, 264.48'20'' e 552.268 metros, 253.29'04'' e 308.020 metros, 229.32'46'' e 466.125 metros,



169.41'42'' e 335.410 metros, 109.47'56'' e 265.707 metros,
214.36'40'' e 862.670 metros, 191.54'59'' e 1363.887 metros,
189.52'06'' e 573.999 metros, 168.40'40'' e 620.410 metros,
146.21'47'' e 223.462 metros, 119.31'27'' e 94.720 metros,
70.27'17'' e 182.513 metros, 195.15'18'' e 114.018 metros,
, 239.39'42'' e 191.471 metros, 300.29'59'' e 84.000 metros,
256.56'39'' e 46.490 metros, 244.39'08'' e 129.990 metros,
213.38'55'' e 270.007 metros, 243.26'06'' e 257.148 metros,
168.23'19'' e 745.252 metros, 86.16'07'' e 230.489 metros,
183.05'38'' e 185.270 metros, 249.51'49'' e 319.531 metros,
205.01'01'' e 827.647 metros, 293.11'55'' e 76.158 metros,
, 181.45'44'' e 325.154 metros, 237.59'40'' e 141.510 metros,
276.09'00'' e 275.628 metros, 186.13'53'' e 220.769 metros,
248.40'44'' e 302.713 metros, 195.38'32'' e 259.615 metros,
167.00'19'' e 133.417 metros, encontrando-se o ponto 169, situado no
limite das confrontações de OCEANO ATLANTICO e OCEANO ATLANTICO.
Deste, segue-se, confrontado com OCEANO ATLANTICO com os seguintes
azimutes e distâncias: 232.07'30'' e 114.018 metros, 298.36'38'' e
375.899 metros, 284.48'14'' e 724.034 metros, 323.20'38'' e 804.006
metros, 252.10'52'' e 147.054 metros, 306.07'09'' e 687.059 metros,
encontrando-se o ponto 02, situado no limite das confrontações de
OCEANO ATLANTICO e RIO PEQUENO, DIVISA COM MUNICIPIO DE BIGUAÇU.
Deste, segue-se, confrontado com RIO PEQUENO, DIVISA COM MUNICIPIO DE
BIGUAÇU com os seguintes azimutes e distâncias: 347.55'34'' e 956.151
metros, 5.24'43'' e 477.127 metros, 31.18'15'' e 433.042 metros,
31.09'19'' e 493.690 metros, encontrando-se o ponto 8426, situado no
limite das confrontações de RIO PEQUENO, DIVISA COM MUNICIPIO DE
BIGUAÇU e RODOVIA GCR 120. Deste, segue-se, confrontado com RODOVIA
GCR 120 com os seguintes azimutes e distâncias: 305.00'47'' e 501.105
metros, 251.33'54'' e 142.302 metros, 274.18'16'' e 466.315 metros,
encontrando-se o ponto 8112, situado no limite das confrontações de
RODOVIA GCR 120 e COM QUEM DE DIREITO. Deste, segue-se por linha seca,
confrontando com COM QUEM DE DIREITO, com azimute de 0.00'00'' e
distância de 730.000 metros até encontrar o ponto P110, situado no
limite das confrontações de COM QUEM DE DIREITO e COM QUEM DE DIREITO.
Deste, segue-se, confrontado com COM QUEM DE DIREITO com os seguintes
azimutes e distâncias: 90.00'00'' e 550.000 metros, 108.38'30'' e
875.957 metros, encontrando-se o ponto P88, situado no limite das
confrontações de COM QUEM DE DIREITO e COM QUEM DE DIREITO. Deste,
segue-se, confrontado com COM QUEM DE DIREITO com os seguintes
azimutes e distâncias: 191.51'35'' e 1021.812 metros, 270.00'00'' e
160.000 metros, encontrando-se o ponto P86, situado no limite das
confrontações de COM QUEM DE DIREITO e RODOVIA GCR 120. Deste,
segue-se, confrontado com RODOVIA GCR 120 com os seguintes azimutes e
distâncias: 176.38'01'' e 170.294 metros, 239.25'15'' e 255.539
metros, 174.30'27'' e 522.398 metros, 206.33'54'' e 290.689 metros,
135.44'38'' e 544.518 metros, 154.17'24'' e 299.666 metros,
210.15'23'' e 138.924 metros, encontrando-se o ponto P79, situado no
limite das confrontações de RODOVIA GCR 120 e COM QUEM DE DIREITO.
Deste, segue-se, confrontado com COM QUEM DE DIREITO com os seguintes
azimutes e distâncias: 131.29'47'' e 694.262 metros, 156.48'05'' e
304.631 metros, 180.00'00'' e 100.000 metros, encontrando-se o ponto



P76, situado no limite das confrontações de COM QUEM DE DIREITO e RODOVIA GCR 120. Deste, segue-se, confrontado com RODOVIA GCR 120 com os seguintes azimutes e distâncias: 72.53'50'' e 136.015 metros, 158.50'19'' e 332.415 metros, 97.07'30'' e 403.113 metros, 107.52'43'' e 325.730 metros, 8.31'51'' e 404.475 metros, 52.25'53'' e 164.012 metros, 142.07'30'' e 114.018 metros, 63.26'06'' e 201.246 metros, encontrando-se o ponto P68, situado no limite das confrontações de RODOVIA GCR 120 e QUEM DE DIREITO. Deste, segue-se, confrontado com QUEM DE DIREITO com os seguintes azimutes e distâncias: 14.02'10'' e 206.155 metros, 63.26'06'' e 223.607 metros, 15.07'26'' e 383.275 metros, 111.48'05'' e 53.852 metros, encontrando-se o ponto P64, situado no limite das confrontações de QUEM DE DIREITO e RODOVIA GCR 120. Deste, segue-se, confrontado com RODOVIA GCR 120 com os seguintes azimutes e distâncias: 4.23'55'' e 130.384 metros, 39.05'38'' e 206.155 metros, 2.43'35'' e 210.238 metros, 22.09'59'' e 291.548 metros, 47.07'16'' e 191.050 metros, 355.18'51'' e 612.046 metros, 29.44'41'' e 161.245 metros, 76.36'27'' e 215.870 metros, 15.56'43'' e 72.801 metros, 338.44'58'' e 193.132 metros, encontrando-se o ponto P54, situado no limite das confrontações de RODOVIA GCR 120 e QUEM DE DIREITO. Deste, segue-se, confrontado com QUEM DE DIREITO com os seguintes azimutes e distâncias: 343.18'03'' e 104.403 metros, 45.00'00'' e 84.853 metros, 75.57'49'' e 82.462 metros, 11.18'36'' e 203.961 metros, 323.07'48'' e 50.000 metros, 14.02'10'' e 82.462 metros, 321.57'11'' e 292.062 metros, 61.41'57'' e 147.648 metros, encontrando-se o ponto P46, situado no limite das confrontações de QUEM DE DIREITO e RODOVIA GCR 120. Deste, segue-se, confrontado com RODOVIA GCR 120 com os seguintes azimutes e distâncias: 325.00'29'' e 122.066 metros, 24.13'40'' e 219.317 metros, 10.26'15'' e 772.787 metros, 331.06'48'' e 331.210 metros, 27.45'31'' e 429.418 metros, 67.37'11'' e 183.848 metros, 19.47'56'' e 265.707 metros, 6.47'20'' e 211.483 metros, 43.57'30'' e 194.487 metros, 90.00'00'' e 130.000 metros, encontrando-se o ponto P36, situado no limite das confrontações de RODOVIA GCR 120 e QUEM DE DIREITO. Deste, segue-se, confrontado com QUEM DE DIREITO com os seguintes azimutes e distâncias: 334.58'59'' e 165.529 metros, 294.03'26'' e 613.270 metros, 0.00'00'' e 700.000 metros, encontrando-se o ponto P33, situado no limite das confrontações de QUEM DE DIREITO e COM QUEM DE DIREITO. Deste, segue-se, confrontado com COM QUEM DE DIREITO com os seguintes azimutes e distâncias: 90.00'00'' e 300.000 metros, 7.54'26'' e 363.456 metros, 99.43'39'' e 355.106 metros, 0.00'00'' e 260.000 metros, 84.25'40'' e 411.947 metros, 119.03'16'' e 102.956 metros, 180.00'00'' e 100.000 metros, 96.04'21'' e 472.652 metros, encontrando-se o ponto P25, situado no limite das confrontações de COM QUEM DE DIREITO e RODOVIA GCR 120. Deste, segue-se, confrontado com RODOVIA GCR 120 com os seguintes azimutes e distâncias: 18.26'06'' e 158.114 metros, 68.57'45'' e 139.284 metros, 14.25'15'' e 361.386 metros, 309.48'20'' e 156.205 metros, 351.52'11'' e 141.421 metros, 10.18'17'' e 111.803 metros, 318.21'59'' e 120.416 metros, 27.49'27'' e 407.063 metros, 11.18'36'' e 356.931 metros, 338.11'55'' e 215.407 metros, 23.11'55'' e 380.789 metros, 2.17'26'' e 250.200 metros,



333.26'06'' e 313.050 metros, encontrando-se o ponto P12, situado no limite das confrontações de RODOVIA GCR 120 e COM QUEM DE DIREITO. Deste, segue-se por linha seca, confrontando com COM QUEM DE DIREITO, com azimute de 276.20'25'' e distância de 543.323 metros até encontrar o ponto P11, situado no limite das confrontações de COM QUEM DE DIREITO e QUEM DE DIREITO. Deste, segue-se, confrontado com QUEM DE DIREITO com os seguintes azimutes e distâncias: 22.26'34'' e 497.695 metros, 46.50'51'' e 219.317 metros, 352.24'19'' e 453.982 metros, 4.50'38'' e 592.115 metros, encontrando-se o ponto P07, situado no limite das confrontações de QUEM DE DIREITO e RODOVIA GCR 120. Deste, segue-se, confrontado com RODOVIA GCR 120 com os seguintes azimutes e distâncias: 14.55'53'' e 155.242 metros, 306.52'11'' e 125.000 metros, 240.38'32'' e 91.788 metros, 308.39'35'' e 128.062 metros, 4.17'21'' e 200.562 metros, 25.54'23'' e 194.551 metros, 339.40'37'' e 143.962 metros, encontrando-se o ponto 100-A, situado no limite das confrontações de RODOVIA GCR 120 e QUEM DE DIREITO. Deste, segue-se, confrontado com QUEM DE DIREITO com os seguintes azimutes e distâncias: 239.30'24'' e 2088.923 metros, 270.00'00'' e 1850.000 metros, encontrando-se o ponto 77, situado no limite das confrontações de QUEM DE DIREITO e RODOVIA SC 410. Deste, segue-se, confrontado com RODOVIA SC 410 com os seguintes azimutes e distâncias: 229.23'55'' e 460.977 metros, 206.33'54'' e 447.214 metros, 248.11'55'' e 269.258 metros, 206.33'54'' e 335.410 metros, 180.00'00'' e 800.000 metros, 198.26'06'' e 316.228 metros, encontrando-se o ponto P103, situado no limite das confrontações de RODOVIA SC 410 e QUEM DE DIREITO. Deste, segue-se, confrontado com QUEM DE DIREITO com os seguintes azimutes e distâncias: 123.41'24'' e 180.278 metros, 216.01'38'' e 680.074 metros, 150.56'43'' e 514.782 metros, 174.17'22'' e 502.494 metros, 180.00'00'' e 800.000 metros, encontrando-se o ponto P98, situado no limite das confrontações de QUEM DE DIREITO e QUEM DE DIREITO. Deste, segue-se por linha seca, confrontando com QUEM DE DIREITO, com azimute de 270.00'00'' e distância de 1250.000 metros até encontrar o ponto P97, situado no limite das confrontações de QUEM DE DIREITO e QUEM DE DIREITO. Deste, segue-se, confrontado com QUEM DE DIREITO com os seguintes azimutes e distâncias: 180.00'00'' e 250.000 metros, 194.44'37'' e 982.344 metros, 135.00'00'' e 282.843 metros, 202.37'11'' e 650.000 metros, 231.20'25'' e 320.156 metros, encontrando-se o ponto P112, situado no limite das confrontações de QUEM DE DIREITO e QUEM DE DIREITO. Deste, segue-se por linha seca, confrontando com QUEM DE DIREITO, com azimute de 270.00'00'' e distância de 900.000 metros até encontrar o ponto P113, situado no limite das confrontações de QUEM DE DIREITO e QUEM DE DIREITO. Deste, segue-se por linha seca, confrontando com QUEM DE DIREITO, com azimute de 0.00'00'' e distância de 750.000 metros até encontrar o ponto P114, situado no limite das confrontações de QUEM DE DIREITO e QUEM DE DIREITO. Deste, segue-se por linha seca, confrontando com QUEM DE DIREITO, com azimute de 273.42'55'' e distância de 771.613 metros até encontrar o ponto 5837, situado no limite das confrontações de QUEM DE DIREITO e RODOVIA BR 101. Deste, segue-se por linha seca, confrontando com RODOVIA BR 101, com azimute de 339.37'22'' e distância de 746.729 metros até encontrar o ponto P115, situado no limite das confrontações de RODOVIA BR 101 e QUEM DE



DIREITO. Deste, segue-se por linha seca, confrontando com QUEM DE DIREITO, com azimute de 90.00'00'' e distância de 230.000 metros até encontrar o ponto P116, situado no limite das confrontações de QUEM DE DIREITO e QUEM DE DIREITO. Deste, segue-se por linha seca, confrontando com QUEM DE DIREITO, com azimute de 155.56'33'' e distância de 613.270 metros até encontrar o ponto P117, situado no limite das confrontações de QUEM DE DIREITO e QUEM DE DIREITO. Deste, segue-se por linha seca, confrontando com QUEM DE DIREITO, com azimute de 90.00'00'' e distância de 550.000 metros até encontrar o ponto P118, situado no limite das confrontações de QUEM DE DIREITO e QUEM DE DIREITO. Deste, segue-se por linha seca, confrontando com QUEM DE DIREITO, com azimute de 180.00'00'' e distância de 100.000 metros até encontrar o ponto 44, situado no limite das confrontações de QUEM DE DIREITO e RODOVIA SC 410. Deste, segue-se, confrontado com RODOVIA SC 410 com os seguintes azimutes e distâncias: 93.00'46'' e 761.052 metros, 38.39'35'' e 384.187 metros, encontrando-se o ponto P120, situado no limite das confrontações de RODOVIA SC 410 e QUEM DE DIREITO. Deste, segue-se por linha seca, confrontando com QUEM DE DIREITO, com azimute de 0.00'00'' e distância de 750.000 metros até encontrar o ponto P121, situado no limite das confrontações de QUEM DE DIREITO e QUEM DE DIREITO. Deste, segue-se, confrontado com QUEM DE DIREITO com os seguintes azimutes e distâncias: 34.32'54'' e 370.304 metros, 33.52'02'' e 897.232 metros, 21.40'29'' e 1259.017 metros, 2.23'52'' e 2031.779 metros, 10.29'29'' e 1098.362 metros, encontrando-se o ponto 75, situado no limite das confrontações de QUEM DE DIREITO e QUEM DE DIREITO. Deste, segue-se, confrontado com QUEM DE DIREITO com os seguintes azimutes e distâncias: 85.01'08'' e 1094.132 metros, 88.48'23'' e 240.052 metros, encontrando-se o ponto 183, situado no limite das confrontações de QUEM DE DIREITO e OCEANO ATLANTICO. Deste, segue-se, confrontado com OCEANO ATLANTICO com os seguintes azimutes e distâncias: 15.00'40'' e 926.620 metros, 83.31'01'' e 221.416 metros, 134.16'29'' e 558.659 metros, 97.07'30'' e 80.623 metros, 60.15'18'' e 80.623 metros, 116.33'54'' e 44.721 metros, 86.25'25'' e 160.312 metros, 354.57'27'' e 341.321 metros, 77.00'19'' e 133.417 metros, 36.01'38'' e 272.029 metros, 356.25'25'' e 160.312 metros, 123.42'35'' e 230.076 metros, 162.02'10'' e 75.203 metros, 100.37'58'' e 160.685 metros, 37.00'57'' e 261.594 metros, 187.25'53'' e 463.897 metros, 161.01'46'' e 338.378 metros, 103.14'26'' e 349.285 metros, 59.02'10'' e 116.619 metros, 20.19'23'' e 287.924 metros, 131.38'01'' e 240.832 metros, 75.31'47'' e 320.156 metros, 34.30'31'' e 194.165 metros, 350.32'16'' e 121.655 metros, 313.15'51'' e 116.726 metros, 356.31'12'' e 741.367 metros, 77.16'32'' e 317.805 metros, 170.32'16'' e 364.966 metros, 95.56'49'' e 241.299 metros, 15.16'54'' e 948.538 metros, 90.00'00'' e 510.000 metros, encontrando-se o ponto 108, situado no limite das confrontações de OCEANO ATLANTICO e OCEANO ATLANTICO, início desta descrição.

CRICIUMA, 11 de Novembro de 1993



DATA: 10/11/93

CONFERE:  Eng. JOACHIM J. MILANEZ
CREA nº 11394-SC

VISTO:  Eng. JOACHIM J. MILANEZ
CREA nº 11394-SC

Levantamento: - COORDENADAS DO PERIMETRO URBANO

Área: ERIMETRO URBANO (A1)

GOV. CELSO RAMOS GOV. CELSO RAMOS GOV. CELSO RAMOS - SC

Data: OUT/93 caderneta: 000 Código: 00102

Pto	Azimute	Rumo	Ang Int	Distância	Este	Nor
108	90.00'00"	90.00'00" NE	77.28'16"	510.000	743490.000	6978150.0
107	192.31'44"	12.31'44" SW	228.03'59"	460.977	743390.000	6977700.0
106A	144.27'44"	35.32'16" SE	136.29'34"	344.093	743590.000	6977420.0
105	187.58'10"	7.58'10" SW	188.54'32"	504.876	743520.000	6976920.0
118	179.03'39"	0.56'21" SE	199.46'11"	1220.164	743540.000	6975700.0
119	159.17'27"	20.42'32" SE	192.47'40"	876.641	743850.000	6974880.0
120	146.29'47"	33.30'12" SE	230.38'26"	851.469	744320.000	6974170.0
121	95.51'22"	84.08'38" SE	106.51'34"	392.046	744710.000	6974130.0
122	168.59'47"	11.00'13" SE	47.43'58"	366.742	744780.000	6973770.0
123	301.15'49"	58.44'10" NW	271.16'55"	327.567	744500.000	6973940.0
124	209.58'54"	29.58'54" SW	251.36'55"	300.167	744350.000	6973680.0
125	138.21'59"	41.38'01" SE	121.58'37"	240.832	744510.000	6973500.0
126	196.23'22"	16.23'22" SW	136.17'18"	177.200	744460.000	6973330.0
127	240.06'04"	60.06'04" SW	274.32'24"	461.411	744060.000	6973100.0
128	145.33'39"	34.26'20" SE	115.05'44"	424.382	744300.000	6972750.0
129	210.27'56"	30.27'56" SW	128.59'47"	197.231	744200.000	6972580.0
130	261.28'09"	81.28'09" SW	252.15'29"	202.237	744000.000	6972550.0
131	189.12'40"	9.12'40" SW	205.21'19"	374.833	743940.000	6972180.0
114	163.51'20"	16.08'39" SE	102.54'37"	395.601	744050.000	6971800.0
132	240.56'43"	60.56'43" SW	263.58'15"	411.825	743690.000	6971600.0
133	156.58'28"	23.01'32" SE	243.23'53"	2173.131	744540.000	6969600.0
134	93.34'35"	86.25'25" SE	74.23'50"	320.624	744860.000	6969580.0
135	199.10'44"	19.10'44" SW	89.22'48"	487.032	744700.000	6969120.0
136	289.47'56"	70.12'04" NW	234.37'24"	265.707	744450.000	6969210.0
137	235.10'32"	55.10'32" SW	238.59'22"	280.179	744220.000	6969050.0
138	176.11'09"	3.48'51" SE	105.43'21"	150.333	744230.000	6968900.0
139	250.27'48"	70.27'48" SW	53.13'19"	328.938	743920.000	6968790.0
140	17.14'29"	17.14'29" NE	229.48'56"	303.645	744010.000	6969080.0
141	327.25'33"	32.34'26" NW	180.15'16"	427.200	743780.000	6969440.0
142	327.10'17"	32.49'43" NW	229.28'31"	368.917	743580.000	6969750.0
143	277.41'46"	82.18'14" NW	121.19'31"	373.363	743210.000	6969800.0
144	336.22'14"	23.37'46" NW	90.48'52"	523.927	743000.000	6970280.0
145	65.33'22"	65.33'22" NE	237.01'31"	241.661	743220.000	6970380.0
146	8.31'51"	8.31'51" NE	247.34'01"	202.237	743250.000	6970580.0
147	300.57'49"	59.02'10" NW	216.09'29"	466.476	742850.000	6970820.0
148	264.48'20"	84.48'20" SW	191.19'16"	552.268	742300.000	6970770.0
I-287	253.29'04"	73.29'04" SW	203.56'18"	308.020	742004.688	6970682.4
150	229.32'46"	49.32'46" SW	239.51'04"	466.125	741650.000	6970380.0
151	169.41'42"	10.18'17" SE	239.53'46"	335.410	741710.000	6970050.0
152	109.47'56"	70.12'04" SE	75.11'16"	265.707	741960.000	6969960.0
159	214.36'40"	34.36'40" SW	202.41'40"	862.670	741470.000	6969250.0
12146	191.54'59"	11.54'59" SW	182.02'53"	1363.887	741188.375	6967915.5
160	189.52'06"	9.52'06" SW	201.11'26"	573.999	741090.000	6967350.0
8855	168.40'40"	11.19'20" SE	202.18'53"	620.410	741211.802	6966741.6
8852	146.21'47"	33.38'13" SE	206.50'20"	223.462	741335.584	6966555.6
8853	119.31'27"	60.28'33" SE	229.04'10"	94.720	741418.004	6966508.9
161	70.27'17"	70.27'17" NE	55.11'58"	182.513	741590.000	6966570.0
177	195.15'18"	15.15'18" SW	135.35'37"	114.018	741560.000	6966460.0
L206	239.39'42"	59.39'42" SW	119.09'42"	191.471	741394.750	6966363.2



Levantamento: COORDENADAS DO PERIMETRO URBANO

Área: ERIMETRO URBANO (A1)

GOV. CELSO RAMOS

GOV. CELSO RAMOS

GOV. CELSO RAMOS - SC

Data: OUT/93

caderneta: 000

Código: 00102

Pto	Azimute	Rumo	Ang Int	Distância	Este	Norte
L204	300.29'59"	59.30'01" NW	223.33'20"	84.000	741322.373	6966405.91
L203	256.56'39"	76.56'39" SW	192.17'31"	46.490	741277.085	6966395.4
L205	244.39'08"	64.39'08" SW	211.00'13"	129.990	741159.610	6966339.7
178	213.38'55"	33.38'55" SW	150.12'49"	270.007	741010.000	6966115.00
162	243.26'06"	63.26'06" SW	255.02'47"	257.148	740780.000	6966000.00
163	168.23'19"	11.36'41" SE	262.07'12"	745.252	740930.000	6965270.00
01	86.16'07"	86.16'07" NE	83.10'28"	230.489	741160.000	6965285.00
164	183.05'38"	3.05'38" SW	113.13'49"	185.270	741150.000	6965100.00
165	249.51'49"	69.51'49" SW	224.50'48"	319.531	740850.000	6964990.00
166	205.01'01"	25.01'01" SW	91.49'06"	827.647	740500.000	6964240.00
175	293.11'55"	66.48'05" NW	291.26'10"	76.158	740430.000	6964270.00
176	181.45'44"	1.45'44" SW	123.46'04"	325.154	740420.000	6963945.00
7728	237.59'40"	57.59'40" SW	141.50'40"	141.510	740300.000	6963870.00
7610	276.09'00"	83.51'00" NW	269.55'07"	275.628	740025.958	6963899.52
7629	186.13'53"	6.13'53" SW	117.33'08"	220.769	740001.995	6963680.00
167	248.40'44"	68.40'44" SW	233.02'12"	302.713	739720.000	6963570.00
168	195.38'32"	15.38'32" SW	208.38'13"	259.615	739650.000	6963320.00
169	167.00'19"	12.59'40" SE	114.52'49"	133.417	739680.000	6963190.00
170	232.07'30"	52.07'30" SW	113.30'52"	114.018	739590.000	6963120.00
171	298.36'38"	61.23'22" NW	193.48'23"	375.899	739260.000	6963300.00
172	284.48'14"	75.11'46" NW	141.27'36"	724.034	738560.000	6963485.00
173	323.20'38"	36.39'22" NW	251.09'46"	804.006	738080.000	6964130.00
174	252.10'52"	72.10'52" SW	126.03'42"	147.054	737940.000	6964085.00
02	306.07'09"	53.52'50" NW	138.11'35"	687.059	737385.000	6964490.00
03	347.55'34"	12.04'26" NW	162.30'51"	956.151	737185.000	6965425.00
04	5.24'43"	5.24'43" NE	154.06'28"	477.127	737230.000	6965900.00
05	31.18'15"	31.18'15" NE	180.08'56"	433.042	737455.000	6966270.00
8426	31.09'19"	31.09'19" NE	266.08'32"	493.690	737710.415	6966692.48
179	305.00'47"	54.59'13" NW	233.26'53"	501.105	737300.000	6966980.00
180	251.33'54"	71.33'54" SW	157.15'38"	142.302	737165.000	6966935.00
8112	274.18'16"	85.41'44" NW	94.18'16"	466.315	736700.000	6966970.00
110	0.00'00"	0.00'00" NE	90.00'00"	730.000	736700.000	6967700.00
P89	90.00'00"	90.00'00" NE	161.21'29"	550.000	737250.000	6967700.00
P88	108.38'30"	71.21'29" SE	96.46'55"	875.957	738080.000	6967420.00
87	191.51'35"	11.51'35" SW	101.51'35"	1021.812	737870.000	6966420.00
86	270.00'00"	90.00'00" SW	273.21'59"	160.000	737710.000	6966420.00
P85	176.38'01"	3.21'59" SE	117.12'46"	170.294	737720.000	6966250.00
P84	239.25'15"	59.25'15" SW	244.54'47"	255.539	737500.000	6966120.00
P83	174.30'27"	5.29'32" SE	147.56'33"	522.398	737550.000	6965600.00
P82	206.33'54"	26.33'54" SW	250.49'15"	290.689	737420.000	6965340.00
P81	135.44'38"	44.15'21" SE	161.27'14"	544.518	737800.000	6964950.00
P80	154.17'24"	25.42'36" SE	124.02'01"	299.666	737930.000	6964680.00
P79	210.15'23"	30.15'23" SW	258.45'36"	138.924	737860.000	6964560.00
P78	131.29'47"	48.30'13" SE	154.41'42"	694.262	738380.000	6964100.00
P77	156.48'05"	23.11'55" SE	156.48'05"	304.631	738500.000	6963820.00
P76	180.00'00"	0.00'00" SE	287.06'10"	100.000	738500.000	6963720.00
P75	72.53'50"	72.53'50" NE	94.03'31"	136.015	738630.000	6963760.00
P74	158.50'19"	21.09'40" SE	241.42'49"	332.415	738750.000	6963450.00
P73	97.07'30"	82.52'30" SE	169.14'47"	403.113	739150.000	6963400.00



Levantamento: COORDENADAS DO PERIMETRO URBANO

Área: ERIMETRO URBANO (A1)

GOV. CELSO RAMOS

GOV. CELSO RAMOS

GOV. CELSO RAMOS

- SC

Data: OUT/93

caderneta: 000

Código: 00102

Pto	Azimute	Rumo	Ang Int	Distância	Este	Norte
P72	107.52'43"	72.07'17" SE	279.20'52"	325.730	739460.000	6963300.000
P71	8.31'51"	8.31'51" NE	136.05'58"	404.475	739520.000	6963700.000
P70	52.25'53"	52.25'53" NE	90.18'23"	164.012	739650.000	6963800.000
P69	142.07'30"	37.52'30" SE	258.41'24"	114.018	739720.000	6963710.000
P68	63.26'06"	63.26'06" NE	229.23'55"	201.246	739900.000	6963800.000
P67	14.02'10"	14.02'10" NE	130.36'05"	206.155	739950.000	6964000.000
P66	63.26'06"	63.26'06" NE	228.18'39"	223.607	740150.000	6964100.000
P65	15.07'26"	15.07'26" NE	83.19'21"	383.275	740250.000	6964470.000
P64	111.48'05"	68.11'55" SE	287.24'10"	53.852	740300.000	6964450.000
P63	4.23'55"	4.23'55" NE	145.18'17"	130.384	740310.000	6964580.000
P62	39.05'38"	39.05'38" NE	216.22'03"	206.155	740440.000	6964740.000
P61	2.43'35"	2.43'35" NE	160.33'36"	210.238	740450.000	6964950.000
P60	22.09'59"	22.09'59" NE	155.02'43"	291.548	740560.000	6965220.000
P59	47.07'16"	47.07'16" NE	231.48'25"	191.050	740700.000	6965350.000
P58	355.18'51"	4.41'09" NW	145.34'09"	612.046	740650.000	6965960.000
P57	29.44'41"	29.44'41" NE	133.08'14"	161.245	740730.000	6966100.000
P56	76.36'27"	76.36'27" NE	240.39'43"	215.870	740940.000	6966150.000
P55	15.56'43"	15.56'43" NE	217.11'45"	72.801	740960.000	6966220.000
P54	338.44'58"	21.15'02" NW	175.26'55"	193.132	740890.000	6966400.000
P53	343.18'03"	16.41'57" NW	118.18'03"	104.403	740860.000	6966500.000
P52	45.00'00"	45.00'00" NE	149.02'10"	84.853	740920.000	6966560.000
P51	75.57'49"	75.57'49" NE	244.39'14"	82.462	741000.000	6966580.000
P50	11.18'36"	11.18'36" NE	228.10'47"	203.961	741040.000	6966780.000
P49	323.07'48"	36.52'11" NW	129.05'38"	50.000	741010.000	6966820.000
P48	14.02'10"	14.02'10" NE	232.05'00"	82.462	741030.000	6966900.000
P47	321.57'11"	38.02'49" NW	80.15'13"	292.062	740850.000	6967130.000
P46	61.41'57"	61.41'57" NE	276.41'28"	147.648	740980.000	6967200.000
P45	325.00'29"	34.59'31" NW	120.46'49"	122.066	740910.000	6967300.000
P44	24.13'40"	24.13'40" NE	193.47'25"	219.317	741000.000	6967500.000
P43	10.26'15"	10.26'15" NE	219.19'26"	772.787	741140.000	6968260.000
P42	331.06'48"	28.53'12" NW	123.21'17"	331.210	740980.000	6968550.000
P41	27.45'31"	27.45'31" NE	140.08'19"	429.418	741180.000	6968930.000
P40	67.37'11"	67.37'11" NE	227.49'15"	183.848	741350.000	6969000.000
P39	19.47'56"	19.47'56" NE	193.00'36"	265.707	741440.000	6969250.000
P38	6.47'20"	6.47'20" NE	142.49'50"	211.483	741465.000	6969460.000
P37	43.57'30"	43.57'30" NE	133.57'30"	194.487	741600.000	6969600.000
P36	90.00'00"	90.00'00" NE	295.01'01"	130.000	741730.000	6969600.000
P35	334.58'59"	25.01'01" NW	220.55'33"	165.529	741660.000	6969750.000
P34	294.03'26"	65.56'33" NW	114.03'26"	613.270	741100.000	6970000.000
P33	0.00'00"	0.00'00" NE	90.00'00"	700.000	741100.000	6970700.000
P32	90.00'00"	90.00'00" NE	262.05'34"	300.000	741400.000	6970700.000
P31	7.54'26"	7.54'26" NE	88.10'46"	363.456	741450.000	6971060.000
P30	99.43'39"	80.16'21" SE	279.43'39"	355.106	741800.000	6971000.000
P29	0.00'00"	0.00'00" NE	95.34'20"	260.000	741800.000	6971260.000
P28	84.25'40"	84.25'40" NE	145.22'23"	411.947	742210.000	6971300.000
P27	119.03'16"	60.56'43" SE	119.03'16"	102.956	742300.000	6971250.000
P26	180.00'00"	0.00'00" SE	263.55'39"	100.000	742300.000	6971150.000
P25	96.04'21"	83.55'39" SE	257.38'15"	472.652	742770.000	6971100.000
P24	18.26'06"	18.26'06" NE	129.28'21"	158.114	742820.000	6971250.000



Levantamento: COORDENADAS DO PERIMETRO URBANO

Área: ERIMETRO URBANO (A1)

GOV. CELSO RAMOS

GOV. CELSO RAMOS

GOV. CELSO RAMOS

- SC

Data: OUT/93

caderneta: 000

Código: 00102

Pto	Azimute	Rumo	Ang Int	Distância	Este	Nor
P23	68.57'45"	68.57'45" NE	234.32'30"	139.284	742950.000	6971300.00
P22	14.25'15"	14.25'15" NE	244.36'55"	361.386	743040.000	6971650.00
P21	309.48'20"	50.11'40" NW	137.56'08"	156.205	742920.000	6971750.00
P20	351.52'11"	8.07'48" NW	161.33'54"	141.421	742900.000	6971890.00
P19	10.18'17"	10.18'17" NE	231.56'18"	111.803	742920.000	6972000.00
P18	318.21'59"	41.38'01" NW	110.32'32"	120.416	742840.000	6972090.00
P17	27.49'27"	27.49'27" NE	196.30'51"	407.063	743030.000	6972450.00
P16	11.18'36"	11.18'36" NE	213.06'41"	356.931	743100.000	6972800.00
P15	338.11'55"	21.48'05" NW	135.00'00"	215.407	743020.000	6973000.00
P14	23.11'55"	23.11'55" NE	200.54'29"	380.789	743170.000	6973350.00
P13	2.17'26"	2.17'26" NE	208.51'20"	250.200	743180.000	6973600.00
P12	333.26'06"	26.33'54" NW	237.05'41"	313.050	743040.000	6973880.00
P11	276.20'25"	83.39'35" NW	73.53'51"	543.323	742500.000	6973940.00
P10	22.26'34"	22.26'34" NE	155.35'42"	497.695	742690.000	6974400.00
P09	46.50'51"	46.50'51" NE	234.26'32"	219.317	742850.000	6974550.00
P08	352.24'19"	7.35'41" NW	167.33'41"	453.982	742790.000	6975000.00
P07	4.50'38"	4.50'38" NE	169.54'45"	592.115	742840.000	6975590.00
P06	14.55'53"	14.55'53" NE	248.03'41"	155.242	742880.000	6975740.00
P05	306.52'11"	53.07'48" NW	246.13'39"	125.000	742780.000	6975815.00
P04	240.38'32"	60.38'32" SW	111.58'57"	91.788	742700.000	6975770.00
P03	308.39'35"	51.20'25" NW	124.22'14"	128.062	742600.000	6975850.00
P02	4.17'21"	4.17'21" NE	158.22'57"	200.562	742615.000	6976050.00
P01	25.54'23"	25.54'23" NE	226.13'47"	194.551	742700.000	6976225.00
100-A	339.40'37"	20.19'23" NW	280.10'13"	143.962	742650.000	6976360.00
P109	239.30'24"	59.30'24" SW	149.30'24"	2088.923	740850.000	6975300.00
77	270.00'00"	90.00'00" SW	220.36'05"	1850.000	739000.000	6975300.00
P108	229.23'55"	49.23'55" SW	202.50'01"	460.977	738650.000	6975000.00
P107	206.33'54"	26.33'54" SW	138.21'59"	447.214	738450.000	6974600.00
P106	248.11'55"	68.11'55" SW	221.38'01"	269.258	738200.000	6974500.00
P105	206.33'54"	26.33'54" SW	206.33'54"	335.410	738050.000	6974200.00
P104	180.00'00"	0.00'00" SE	161.33'54"	800.000	738050.000	6973400.00
P103	198.26'06"	18.26'06" SW	254.44'41"	316.228	737950.000	6973100.00
P102	123.41'24"	56.18'36" SE	87.39'46"	180.278	738100.000	6973000.00
P101	216.01'38"	36.01'38" SW	245.04'55"	680.074	737700.000	6972450.00
100	150.56'43"	29.03'16" SE	156.39'21"	514.782	737950.000	6972000.00
F99	174.17'22"	5.42'38" SE	174.17'22"	502.494	738000.000	6971500.00
F98	180.00'00"	0.00'00" SE	90.00'00"	800.000	738000.000	6970700.00
F97	270.00'00"	90.00'00" SW	270.00'00"	1250.000	736750.000	6970700.00
F96	180.00'00"	0.00'00" SE	165.15'23"	250.000	736750.000	6970450.00
F95	194.44'37"	14.44'37" SW	239.44'37"	982.344	736500.000	6969500.00
F94	135.00'00"	45.00'00" SE	112.22'48"	282.843	736700.000	6969300.00
F93	202.37'11"	22.37'11" SW	151.16'47"	650.000	736450.000	6968700.00
P112	231.20'25"	51.20'25" SW	141.20'25"	320.156	736200.000	6968500.00
P113	270.00'00"	90.00'00" SW	90.00'00"	900.000	735300.000	6968500.00
P114	0.00'00"	0.00'00" NE	266.17'05"	750.000	735300.000	6969250.00
5837	273.42'55"	86.17'05" NW	114.05'33"	771.613	734530.009	6969300.00
P115	339.37'22"	20.22'37" NW	69.37'22"	746.729	734270.000	6970000.00
P116	90.00'00"	90.00'00" NE	114.03'26"	230.000	734500.000	6970000.00
P117	155.56'33"	24.03'26" SE	245.56'33"	613.270	734750.000	6969440.00



Levantamento: COORDENADAS DO PERIMETRO URBANO

Área: ERIMETRO URBANO (A1)

GOV. CELSO RAMOS GOV. CELSO RAMOS GOV. CELSO RAMOS - SC

Data: OUT/93 caderneta: 000 Código: 00102

Pto	Azimute	Rumo	Ang Int	Distância	Este	Nort
F118	90.00'00''	90.00'00'' NE	90.00'00''	550.000	735300.000	6969440.00
44	180.00'00''	0.00'00'' SE	266.59'14''	100.000	735300.000	6969340.00
F119	93.00'46''	86.59'14'' SE	234.21'11''	761.052	736060.000	6969300.00
F120	38.39'35''	38.39'35'' NE	218.39'35''	384.187	736300.000	6969600.00
F121	0.00'00''	0.00'00'' NE	145.27'06''	750.000	736300.000	6970350.00
49	34.32'54''	34.32'54'' NE	180.40'52''	370.304	736510.000	6970655.00
73	33.52'02''	33.52'02'' NE	192.11'33''	897.232	737010.000	6971400.00
72	21.40'29''	21.40'29'' NE	199.16'37''	1259.017	737475.000	6972570.00
74	2.23'52''	2.23'52'' NE	171.54'22''	2031.779	737560.000	6974600.00
75	10.29'29''	10.29'29'' NE	105.28'21''	1098.362	737760.000	6975680.00
76	85.01'08''	85.01'08'' NE	176.12'45''	1094.132	738850.000	6975775.00
183	88.48'23''	88.48'23'' NE	253.47'43''	240.052	739090.000	6975780.00
184	15.00'40''	15.00'40'' NE	111.29'39''	926.620	739330.000	6976675.00
185	83.31'01''	83.31'01'' NE	129.14'32''	221.416	739550.000	6976700.00
186	134.16'29''	45.43'31'' SE	217.08'59''	558.659	739950.000	6976310.00
202	97.07'30''	82.52'30'' SE	216.52'11''	80.623	740030.000	6976300.00
201	60.15'18''	60.15'18'' NE	123.41'24''	80.623	740100.000	6976340.00
198	116.33'54''	63.26'06'' SE	210.08'29''	44.721	740140.000	6976320.00
187	86.25'25''	86.25'25'' NE	271.27'58''	160.312	740300.000	6976330.00
188	354.57'27''	5.02'33'' NW	97.57'08''	341.321	740270.000	6976670.00
189	77.00'19''	77.00'19'' NE	220.58'41''	133.417	740400.000	6976700.00
190	36.01'38''	36.01'38'' NE	219.36'13''	272.029	740560.000	6976920.00
191	356.25'25''	3.34'35'' NW	52.42'50''	160.312	740550.000	6977080.00
2068	123.42'35''	56.17'25'' SE	141.40'25''	230.076	740741.391	6976952.31
2067	162.02'10''	17.57'50'' SE	241.24'11''	75.203	740764.585	6976880.77
2029	100.37'58''	79.22'01'' SE	243.37'01''	160.685	740922.511	6976851.12
80	37.00'57''	37.00'57'' NE	29.35'04''	261.594	741080.000	6977060.00
192	187.25'53''	7.25'53'' SW	206.24'06''	463.897	741020.000	6976600.00
193	161.01'46''	18.58'13'' SE	237.47'21''	338.378	741130.000	6976280.00
194	103.14'26''	76.45'34'' SE	224.12'15''	349.285	741470.000	6976200.00
88	59.02'10''	59.02'10'' NE	218.42'47''	116.619	741570.000	6976260.00
195	20.19'23''	20.19'23'' NE	68.41'22''	287.924	741670.000	6976530.00
196	131.38'01''	48.21'59'' SE	236.06'14''	240.832	741850.000	6976370.00
197	75.31'47''	75.31'47'' NE	221.01'16''	320.156	742160.000	6976450.00
199	34.30'31''	34.30'31'' NE	223.58'15''	194.165	742270.000	6976610.00
200	350.32'16''	9.27'44'' NW	217.16'24''	121.655	742250.000	6976730.00
103	313.15'51''	46.44'08'' NW	136.44'39''	116.726	742165.000	6976810.00
113	356.31'12''	3.28'48'' NW	99.14'40''	741.367	742120.000	6977550.00
112	77.16'32''	77.16'32'' NE	86.44'17''	317.805	742430.000	6977620.00
111	170.32'16''	9.27'44'' SE	254.35'27''	364.966	742490.000	6977260.00
110	95.56'49''	84.03'11'' SE	260.39'55''	241.299	742730.000	6977235.00
109	15.16'54''	15.16'54'' NE	105.16'54''	948.538	742980.000	6978150.00

Área: 23743768.19 m2

2374.38 Hectares

Perímetro: 94762.692 Metros



Eng. JOACIR J. MILARE
CREA nº 11344-SC